



## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br) digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXIII

FAXINAL, 27 de fevereiro, de 2023

EDIÇÃO 1.046/2023

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº. 09/2023**  
Processo Administrativo nº 03 /2023

a) Torna-se público que o Município de Faxinal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, Centro, nesta cidade de Faxinal, Estado do Paraná, em virtude do recesso nas repartições públicas, conforme Decreto 11.241/2023 publicado no dia 13/02/2023 fica prorrogado o prazo de abertura do Pregão.

b) **OBJETO : AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 927107/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

1.7 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **08:30** horas do dia **28 de fevereiro de 2023**  
**INÍCIO DA DISPUTA:** às **08:30** horas do dia **28 de fevereiro de 2023**.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no site da prefeitura Municipal (<http://www.faxinal.pr.gov.br>)

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 17 de fevereiro de 2023.

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**  
Pregoeiro

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº. 13/2023**  
Processo Administrativo nº 21 /2023

c) Torna-se público que o Município de Faxinal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, Centro, nesta cidade de Faxinal, Estado do Paraná, em virtude do recesso nas repartições públicas, conforme Decreto 11.241/2023 publicado no dia 13/02/2023 fica prorrogado o prazo de abertura do Pregão, conforme previsto no Item 13.1.6 do Edital : *Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.*

d) **OBJETO : AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONFORME PREVISÃO LEGAL NO ESTATUTO DOS SERVIDORES. LEI 1715/2013, ARTIGO 89 E PREVISÃO NO DECRETO MUNICIPAL 10.327/2021**

2.7 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **15:00** horas do dia **28 de Fevereiro de 2023**  
**INÍCIO DA DISPUTA:** às **15:00** horas do dia **28 de fevereiro de 2023**.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no site da prefeitura Municipal (<http://www.faxinal.pr.gov.br>)

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 17 de fevereiro de 2023.

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**  
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº. 14/2023**  
Processo Administrativo nº 07 /2023

e) Torna-se público que o Município de Faxinal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, Centro, nesta cidade de Faxinal, Estado do Paraná, em virtude do recesso nas repartições públicas, conforme Decreto 11.241/2023 publicado no dia 13/02/2023 fica prorrogado o prazo de abertura do Pregão, conforme previsto no Item 13.1.6 do Edital: *Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.*

f) **OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E FLUXOMETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL - PR**

3.7 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **10:00** horas do dia **28 de Fevereiro de 2023**  
**INÍCIO DA DISPUTA:** às **10:00** horas do dia **28 de fevereiro de 2023.**

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no site da prefeitura Municipal (<http://www.faxinal.pr.gov.br>)

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 17 de fevereiro de 2023.

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE FAXINAL**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	CLEDENIR ALVES DA SILVA – CNPJ 35.230.250/0001-00
2	C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA – CNPJ 10.745.254/0001-92

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Faxinal, 27 de fevereiro de 2023.

Ricardo Siqueira de Luccas  
Presidente da Comissão de Licitações

Elisângela Pinheiro dos Santos  
Secretária da Comissão de Licitações

Sandy de Lima Camilho  
Membro da Comissão de Licitações



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 3/2023**, visando a **AQUISIÇÃO DE KIT DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO COM A ESCOLA FURACÃO**, em favor da seguinte empresa:

**FORNECEDOR: CLUB ATHLETICO PARANAENSE - CNPJ: 76.710.649/0001-68**  
**Valor Total do Fornecedor: 15.000,00 (quinze mil reais).**

**LOTE 1 LOTE 1**  
**Valor Total do Lote: 15.000,00 (quinze mil reais).**

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	KIT ESCOLAS CAP OFICIAL I (CAMISA/CALÇÃO) VRM/PTO TAM 6	UND	20	100,00	2.000,00
2	KIT ESCOLAS CAP OFICIAL I (CAMISA/CALÇÃO) VRM/PTO TAM 8	UND	20	100,00	2.000,00
3	KIT ESCOLAS CAP OFICIAL I (CAMISA/CALÇÃO) VRM/PTO TAM 12	UND	40	100,00	4.000,00
4	KIT ESCOLAS CAP OFICIAL I (CAMISA/CALÇÃO) VRM/PTO TAM P	UND	40	100,00	4.000,00
5	KIT ESCOLAS CAP OFICIAL I (CAMISA/CALÇÃO) VRM/PTO TAM M	UND	20	100,00	2.000,00
6	KIT ESCOLAS CAP OFICIAL I (CAMISA/CALÇÃO) VRM/PTO TAM G	UND	10	100,00	1.000,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 27 de fevereiro de 2023.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2023**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO COM A ESCOLA FURACÃO**

**Fornecedor: CLUB ATHLETICO PARANAENSE**  
**CNPJ: 76.710.649/0001-68**

O preço global sem reajuste proposto de aquisição é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

- Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21.

**RATIFICO a Inexigibilidade Nº 03/2023**, em conformidade com o processo administrativo nº 15/2023

Faxinal, 27 de Fevereiro de 2023.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RECURSOS HUMANOS****DECRETO N.º 11.251/2023**

**SUMULA:** Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

**DECRETA:**

**Art. 1.º -** Fica concedida Progressão Funcional Vertical, à servidora abaixo relacionado, mediante conclusão do curso de Graduação em Gestão Pública, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2023, de acordo com Protocolo 564/2023.

Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
<b>SUZIMAR FOLEIS</b>	Agente Administrativo	Saúde	B	16

**Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/02/2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2023.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 062/2023**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **GRACIELE DE PAULA DA CRUZ**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Condutor de Veículo de Urgência / Emergência, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/03/2023 à 02/04/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2023.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
**Prefeito Municipal**



Certificado Digital

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO****DECRETO Nº 11.242/2023**

**SÚMULA:** Constitui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Srº **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.199/2007,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Faxinal, Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS****Secretaria Municipal de Atenção à Pessoa Idosa:**

Titular: MONICA DE OLIVEIRA FERRAZ

Suplente: ROZANA LIDUARIO CAMACHO

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: MARA GIOVANA LEONEL DE BARROS

Suplente: ANGELICA MOREIRA DA SILVA MARTINS

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: MARIA SOLANGE SIQUEIRA

Suplente: GEYSA DE CASSIA BUENO

**Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: SANDRA HELENA DE SOUZA

Suplente: ELIZA CASAGRANDE

**Secretaria Municipal de Esportes:**

Titular: EDI WILLIAN MOREIRA DOS SANTOS

Suplente: MARCILIO CESAR VICENTE

**Legislativo Municipal:**

Titular: MARCELA CARVALHO RODRIGUES

Suplente: MARCELO FABIANO DOS SANTOS

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS****Lar São Vicente de Paulo:**

Titular: DIEGO GOMES DE MATOS

Suplente: RICARDO RIZZATO

**Lar Pastor Luiz Santiago:**

Titular: NEY LOPES

Suplente: MAGNA JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

**Rotary Club de Faxinal:**

Titular: MARA GISELI FERRI

Suplente: ZILDA CORDIOLI

**Associação Comercial e Empresarial de Faxinal:**

Titular: GISELE RIOS PAULUSSI

Suplente: PATRICIA NUNES Z. SIQUEIRA

**Lideranças Religiosas:**

Titular: GILBERTO CESAR TABORDA

Suplente: ZENAIDE RODRIGUES

**Loja Maçônica XIII de Maio:**

Titular: MARCO ANTONIO JOSEFI

Suplente: JOCELMA FRANCISCA MANTOAN

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**YLSO ALVARO CANGALLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Certificado  
Digital

## CONTABILIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**  
**Estado do Paraná**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 27/02/2023

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.170.212,34</b>	<b>19.457.829,48</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.193.245,47</b>	<b>700.415,72</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.702.740,24	13.071.122,63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	544.115,19	45.627,80
Créditos a Curto Prazo	6.943.154,97	6.089.737,73	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	130.705,69	130.705,69
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	898.132,00	375.627,13
Créditos Tributários a Receber	5.769.820,75	4.222.326,21	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	25,24	41,14
Divida Ativa Tributaria	1.256.868,11	1.950.945,41	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	60.328,28	60.328,28	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	904.989,10	700.167,33	Demais Obrigações a Curto Prazo	620.267,35	148.413,96
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Longo Prazo	-1.048.851,27	-844.029,50			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	524.311,60	296.968,12			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	5,53	1,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>58.975.919,08</b>	<b>52.128.919,78</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>6.794.734,58</b>	<b>6.136.810,20</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	3.951.112,68	4.164.669,82
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.242.664,99	776.155,19
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	1.600.956,91	1.195.985,19
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	58.975.919,08	52.128.919,78			
Bens Móveis	19.251.011,16	17.658.403,56			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-163.239,42	-163.239,42			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	39.888.147,34	34.633.755,64			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>79.146.131,42</b>	<b>71.586.749,26</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>8.987.980,05</b>	<b>6.837.225,92</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			<u>Resultados Acumulados</u>	70.158.151,37	64.749.523,34
			Resultado do Exercício	5.408.628,03	9.430.301,04
			Resultados de Exercícios Anteriores	64.749.523,34	55.319.222,30
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>70.158.151,37</b>	<b>64.749.523,34</b>
<b>TOTAL</b>	<b>79.146.131,42</b>	<b>71.586.749,26</b>	<b>TOTAL</b>	<b>79.146.131,42</b>	<b>71.586.749,26</b>

ATIVO FINANCEIRO	13.205.169,92	13.346.208,83	PASSIVO FINANCEIRO	5.768.847,58	2.901.696,15
ATIVO PERMANENTE	65.940.961,50	58.240.540,43	PASSIVO PERMANENTE	6.794.734,58	6.136.810,29
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>66.582.549,26</b>	<b>62.548.242,82</b>

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**  
**Estado do Paraná**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 27/02/2023

PÁGINA: 2

**Compensações**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Direitos Contratuais	897.754,75	897.754,75	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>897.754,75</b>	<b>897.754,75</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	2.588.029,27	3.990.107,52
02 - Transferências do FUNDEB	142.564,52	877.353,32
03 - Transferências Voluntárias	-1.340.387,05	593.477,91
04 - Alienação de Bens	987.914,75	1.382.718,93
05 - Operações de Crédito	146.380,01	4.150,17
09 - Transferências de Programas	2.655.909,05	1.512.579,26
12 - Emendas Parlamentares	1.474.059,79	1.777.770,21
13 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.080,62	1.080,62
14 - Cessão Onerosa - Pré-Sal	296.530,07	-1.424,12
94 - Valores Restituíveis	7.192,11	4.558,42
99 - Outras Origens	479.020,50	304.111,74
<b>TOTAL</b>	<b>7.438.293,64</b>	<b>10.446.483,98</b>

JOAO PEDRO  
 TABORDA:234619939  
 72

Assinado de forma digital por  
 JOAO PEDRO  
 TABORDA:23461993972  
 Dados: 2023.02.27 13:49:58 -03'00'

JOAO PEDRO TABORDA  
 Contador

YLSO ALVARO  
 CANTAGALLO:45367  
 485987

Assinado de forma digital por  
 YLSO ALVARO  
 CANTAGALLO:45367485987  
 Dados: 2023.02.27 13:49:31 -03'00'

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
 Prefeito Municipal

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)



Certificado Digital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

no Período de Janeiro a Dezembro

**Demonstração da Dívida Fundada**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64**

LEIS (Número e Data)	AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado			Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
<b>Natureza: Contratos</b>									
1673 19/06/2013	1/2015	SEDU/AGENCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A OPERAÇÃO DE CREDITO LEI 1673/2013	96	2.100.000,00	776.155,19	1.199.678,26	423.523,07	96	0,00
	11/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/FGTS		1.729.411,18	2.272.363,79	0,00	81.738,11		2.354.101,90
1962 20/09/2016	1/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / FINISA iluminacao de led		1.200.000,00	0,00	0,00	1.140.000,00		1.140.000,00
	10/2013	RECEITA FEDERAL DO BRASIL/INSS	240	3.476.250,69	1.892.306,03	433.356,43	138.061,18	240	1.597.010,78
<b>Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000</b>									
	36/2013	TJ/PR - PRECATÓRIOS	15	1.706.308,49	1.195.985,28	1.223.520,77	1.628.492,40	15	1.600.956,91
<b>TOTAL</b>				<b>10.211.970,36</b>	<b>6.136.810,29</b>	<b>2.856.555,46</b>	<b>3.411.814,76</b>		<b>6.692.069,59</b>

Notas Explicativas

JOAO PEDRO TABORDA:23  
 461993972

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO TABORDA:23461993972  
 Dados: 2023.02.27 13:36:45 -03'00'

JOAO PEDRO TABORDA  
 Contador

YLSO ALVARO CANTAGALLO:4  
 5367485987

Assinado de forma digital por YLSO ALVARO CANTAGALLO:45367485987  
 Dados: 2023.02.27 13:36:17 -03'00'

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
 Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FAXINAL**  
Contabilidade  
[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **BALANÇO PATRIMONIAL 2022**

#### **NOTA 1 – Contexto Operacional**

A Prefeitura do Município de Faxinal, é uma entidade jurídica de direito público e da administração direta, inscrita no cnpj sob o nº 75.771.295/0001-07, com sede na avenida Brasil, 694, Cidade de Faxinal/PR.

#### **NOTA 2 – Resumo e apresentação das Práticas e Critérios Contábeis adotados nas Demonstrações Contábeis**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2022. Pela observação é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada pelo método das partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

Os registros contábeis do exercício financeiro de 2022 foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela Empresa Elotech Gestão Pública e adequado novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, cujas demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais inerentes ao assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 6ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC), e demais disposições normativas vigentes.

Critérios de Depreciação: para o exercício em exame não foram realizadas depreciações nos ativos desse Balanço de 2022.

Critérios de Mensuração de Ativos: os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção, não tendo sido adotado para o Balanço de 2022 critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado.

#### **NOTA 3 – Critérios na elaboração das Demonstrações Contábeis e informações complementares**

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.1332





**MUNICÍPIO DE FAXINAL**  
**Contabilidade**  
[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



As despesas orçamentárias e respectivos desdobramentos foram classificadas em conformidade com as Portarias Interministerial da STN, e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O registro das despesas realizadas e efetivamente empenhadas no exercício obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

#### **NOTA 4 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Orçamentário – Anexo 12**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício corrente. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas arrecadadas e as despesas executadas, permite a visualização do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

#### **NOTA 5 – Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa**

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações financeiras, a seguir demonstrados. Os valores são conciliados e aqueles em desconformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno.

<b>Conta</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Caixa		
Bancos – conta movimento	12.702.740,24	13.071.122,63
Bancos – aplicações com liquidez imediata		
<b>Total – caixa e equivalente de caixa</b>	<b>12.702.740,24</b>	<b>13.071.122,03</b>

#### **NOTA 6 – Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo**

Corresponde aos direitos ou créditos de natureza tributária ou créditos não tributários não recebidos no prazo estabelecido, conforme consta:

<b>Conta</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Dívida Ativa Tributária	7.026.688,86	6.173.271,62
Dívida Ativa não Tributária	965.317,38	760.495,61
(-)Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	-1.048.851,27	-844.029,50
<b>Total – Créditos a Curto Prazo</b>	<b>6.943.154,97</b>	<b>6.089.737,73</b>

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.1332





**MUNICÍPIO DE FAXINAL**  
**Contabilidade**  
[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



#### NOTA 7 – Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Representa os Outros Créditos a receber a curto prazo, de títulos a receber, conforme segue:

Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	524.311,60	296.968,12
<b>Total – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	<b>524.311,60</b>	<b>296.968,12</b>

#### NOTA 8 – Ativo Circulante – Estoques

As informações do valor dos estoques finais constantes do Balanço Patrimonial são em decorrência do respectivo sistema de almoxarifado da Prefeitura Municipal, a seguir:

Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Almoxarifado	5,53	1,00
<b>Total – Estoques</b>	<b>5,53</b>	<b>1,00</b>

#### NOTA 9 – Ativo Não Circulante – Imobilizado

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para destinar o bem em uso ou funcionamento.

A reavaliação dos bens depende no momento de levantamento de todos os bens, e correspondente registro após concluído a reavaliação, o que não foi possível efetuar a depreciação no corrente exercício.

A composição do imobilizado tem como valor registrado o montante a seguir:

Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Bens Móveis	19.251.011,16	17.658.403,56
Bens Imóveis	39.888.147,34	34.633.755,64
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-163.239,42	-163.239,42
<b>Total – Imobilizado</b>	<b>58.975.919,08</b>	<b>52.128.919,78</b>

#### NOTA 10 – Passivo Circulante

Compreende as obrigações a vencer a curto prazo, tais como: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar, Obrigações Fiscais, e Demais Obrigações a Curto Prazo:



## MUNICÍPIO DE FAXINAL

Contabilidade

www.faxinal.pr.gov.br



Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	544.115,19	45.627,80
Empréstimos e Financiamentos	130.705,69	28.448,20
Fornecedores e Contas a Pagar	898.132,00	375.627,13
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	25,24	41,14
Demais Obrigações a Curto Prazo	620.267,35	148.413,96
Juros e Encargos a Pagar	0,00	102.257,49
<b>Total – Passivo Circulante</b>	<b>2.193.245,47</b>	<b>700.415,72</b>

## NOTA 11 – Passivo Não Circulante

Composto pelo Estoque de Precatórios – Regime Especial de Longo Prazo na administração direta, e Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, Fornecedores a Longo Prazo e Obrigações Fiscais a Longo Prazo:

Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	3.951.112,68	4.164.669,82
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.242.664,99	776.155,19
Fornecedores a Longo Prazo	1.600.956,91	1.195.985,19
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Total – Passivo Não Circulante</b>	<b>6.794.734,58</b>	<b>6.136.810,20</b>

## NOTA 12 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é constituído pelo valor residual dos ativos após deduzidos todos os passivos, composto por diversas contas, em especial dos resultados acumulados, divididos em resultado do exercício e resultados de exercícios anteriores.

Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>70.158.151,37</b>	<b>64.749.523,34</b>
Resultados Acumulados	70.158.151,37	64.749.523,34
Resultado do Exercício	5.408.628,03	9.430.301,04
Resultado de Exercícios Anteriores	64.749.523,34	55.319.222,30

Faxinal, 27 de fevereiro de 2023.

Ylson Álvaro Cantagallo  
Prefeito Municipal

YLSO ALVARO  
CANTAGALLO:4  
5367485987

Assinado de forma digital por YLSON ALVARO CANTAGALLO:45367485987  
Dados: 2023.02.27 13:38:49 -03'00'

João Pedro Taborda  
Contador CRC-PR nº 22.396

JOAO PEDRO  
TABORDA:234619  
93972

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO TABORDA:23461993972  
Dados: 2023.02.27 13:39:54 -03'00'



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****EDITAL 02/2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE VOLUNTÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

O Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento para o Processo Seletivo Simplificado para Assistente Voluntário de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, constituída pela Portaria nº 50/2023, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

A divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Processo Seletivo Simplificado para Assistente Voluntário de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender,

**ENSINO FUNDAMENTAL**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	DIENIFER TAMARA BONFIN	13	-----
2º	NILZA DE OLIVEIRA VALENTIN	11	-----
3º	MARIA FERNANDA DA SILVA	09	-----
4º	RENATA CALIXTO	07	-----
5º	GENECI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	05	-----

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2023.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL**